



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação  
Centro de Artes  
Programa de Pós Graduação em Artes Visuais - Mestrado

## **EDITAL Nº 003/2022**

### **SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL (01/2022)**

A Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com o Regimento Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais - Mestrado tornam público, para conhecimento, abertura do processo seletivo de candidatos interessados em cursar disciplina optativa como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

#### **I - DA INSCRIÇÃO**

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplina optativa, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais (Mestrado) da UFPel, estarão abertas nos dias 14 A 21 DE FEVEREIRO de 2022. As inscrições serão realizadas exclusivamente por email: [ingresso2021ppgavi@gmail.com](mailto:ingresso2021ppgavi@gmail.com) preenchendo o campo "Assunto" com o enunciado "INSCRIÇÃO SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL - MESTRADO".

Página do Programa: <http://wp.ufpel.edu.br/mestradoartesvisuais/>

2. Os interessados em cursar disciplina optativa como aluno especial, no Curso de Mestrado em Artes Visuais, poderão solicitar inscrição em somente UMA disciplina dentre as disciplinas optativas oferecidas no primeiro semestre de 2022.

3. Poderão se inscrever como candidatos os portadores de títulos de Cursos Superiores de Graduação.

4. Aqueles candidatos que já cursaram 8 (oito) créditos como aluno especial do Curso de Mestrado em Artes Visuais da UFPel NÃO podem concorrer a outra vaga como aluno especial. Conforme Art. 71o do Regimento do curso, "o aluno sob regime de matrícula especial poderá obter o número máximo de oito (8) créditos em disciplinas cursadas, sendo que só poderá cursar uma (1) disciplina por semestre".

5. É obrigatório o preenchimento do Formulário de Inscrição, obtido na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/mestradoartesvisuais/>), nomeado como 00 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.pdf. O formulário de inscrição deverá ser enviado ao e-mail [ufpel.ppgav@gmail.com](mailto:ufpel.ppgav@gmail.com), identificado com o nome completo e uma foto, convertido para o formato "pdf", acompanhado dos seguintes documentos, que deverão ser nomeados conforme as especificações:

a) Diploma de Graduação ou Atestado de conclusão de curso (que deverá ser substituído no ato da efetivação da matrícula). Este documento deve ser salvo em formato PDF (tamanho máximo de 5Mb), anexado ao e-mail e nomeado 01 DIPLOMA DE GRADUAÇÃO.pdf ou 01 ATESTADO DE CONCLUSÃO.pdf;

b) Histórico Escolar do Curso de Graduação. Este documento deve ser salvo em formato PDF (tamanho máximo de 5Mb), anexado ao e-mail e nomeado 02 HISTÓRICO.pdf;

c) Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovantes de votação, Certificado de Reservista e Certidão de Nascimento (ou Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome). No caso de estrangeiros, deverá ser encaminhado passaporte, juntamente com o visto válido e R.N.E. (registro nacional de estrangeiros). Estes documentos devem ser salvos em formato PDF (tamanho máximo de 5Mb), anexados ao e-mail e nomeados, respectivamente, 03 CARTEIRA DE IDENTIDADE.pdf; 04 CPF.pdf; 05 TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTES.pdf; 06 CERTIFICADO DE RESERVISTA.pdf; 07 CERTIDÃO DE NASCIMENTO.pdf e 07a CERTIDÃO DE CASAMENTO.pdf;

d) Uma fotografia, a ser anexada pelo candidato no local indicado no formulário de inscrição. O documento final do "00 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.pdf", deverá ser salvo em "pdf", com a assinatura do candidato e a foto;

e) As/os candidatas/os indígenas, deverão apresentar cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração da FUNAI e declaração de liderança do grupo ao qual pertencem. Estes documentos deverão ser salvos em formato PDF (tamanho máximo de 5Mb), anexados ao e-mail e nomeados 08 RANI.pdf ou 09 DECLARAÇÃO FUNAI.pdf e 10 DECLARAÇÃO LIDERANÇA.pdf;

f) As/os candidatas/os quilombolas deverão apresentar declaração de liderança da comunidade à qual pertencem. Este documento deve ser salvo em formato PDF (tamanho máximo de 5Mb), anexado ao e-mail e nomeado 11 DECLARAÇÃO LIDERANÇA.pdf;

g) Curriculum Vitae: formato CNPq – Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>), atualizado. Este documento deve ser salvo em formato PDF, anexado ao e-mail e nomeado 12\_LATTES.pdf;

h) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição do processo seletivo no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), que deve ser feito por GRU, através do link

[http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp) e os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28911-6

Obs.: Ao emitir a GRU, o campo gerado, intitulado "Nome do Contribuinte / Recolhedor", deverá ser preenchido com o nome completo do candidato (sem abreviaturas). O boleto gerado deve ser pago exclusivamente nos caixas do Banco do Brasil. Não serão aceitos boletos com "agendamento de pagamento". Devem ser enviados a GRU com o nome do candidato visível e o comprovante de pagamento. Este documento deve ser salvo em formato PDF, anexado ao e-mail e nomeado 13 GRU E COMPROVANTE DE PAGAMENTO.pdf.

6. O Formulário de Inscrição e os documentos listados acima (itens "a" até "g") deverão ser enviados exclusivamente ao e-mail do PPGAV: [ingresso2021ppgavi@gmail.com](mailto:ingresso2021ppgavi@gmail.com) até as 23h59min do dia 21 de fevereiro de 2022.

7. Não serão aceitas as inscrições que chegarem após essa data.

8. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência na documentação requerida para a inscrição; ou seja, havendo pendência na documentação, a inscrição fica anulada.

9. A taxa de inscrição não será devolvida, mesmo que o(a) candidato(a) não tenha sido selecionado(a).

10. Maiores informações podem ser obtidas na Secretaria do Programa pelo e-mail [ufpel.ppgav@gmail.com](mailto:ufpel.ppgav@gmail.com) ou pela página do Programa: <http://wp.ufpel.edu.br/mestradoartesvisuais/>

## II - DA ISENÇÃO

Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição para concorrer ao edital de seleção as(os) candidato (a)s que solicitarem a isenção do pagamento e que se enquadrarem nas seguintes categorias:

a) servidores da UFPel;

b) candidatos autodeclarados indígenas ou quilombolas;

c) aquele(a)s que comprovadamente não dispõem de recursos para custear seu pagamento.

Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição para concorrer ao edital de seleção as(os) candidata(o)s que enviarem por e-mail o comprovante de cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal - Cad-Único, de que trata o Decreto no 6.135, de 26/06/2007. O documento deverá ser gerado no endereço [https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu\\_cadunico/](https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/). O PPGAVI consultará o órgão de isenção gestor do Cad-Único para verificar a veracidade das informações; desse modo, informação falsa poderá resultar na anulação da inscrição. Este documento deve ser salvo em formato PDF (tamanho máximo de 5Mb), anexado ao e-mail e nomeado 14 CAD\_UNICO.pdf.

## III - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa, no ato da seleção, levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções, as ações profissionais e produção intelectual descrita no LATTES e perfil do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

## IV - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são previstas no Regimento do Curso e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina: NARRATIVAS E POÉTICAS QUEER

Total de vagas: até 10 (dez) vagas.

Dia e Horário das aulas síncronas: terças-feiras das 10h às 11h40min, pela webconferencia UFPel.

Ministrante: Profa. Dra. Rosângela Fachel de Medeiros

Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: Traçar um panorama geral da Teoria Queer: precursores, configuração teórica e principais expoentes. Analisar, problematizar e discutir as narrativas e poéticas Queer no âmbito das produções artísticas e midiáticas contemporâneas. Contextualizar e discutir a Teoria Queer como possibilidade de abordagem em diferentes áreas do saber. O queer antes do Queer. Descolonizando o Queer: perspectivas latino-americanas: Cuir. O Pós-queer.

b) Disciplina: CURSO DE ESCRITA ACADÊMICA

Total de vagas: até 10 (dez) vagas

Dia e Horário das aulas síncronas: segundas-feiras, aulas síncronas das 18h às 19h40min, pela webconferencia UFPel.

Ministrante: Profa. Dra. Angela Raffin Pohlmann

Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: Compreender e exercitar os diferentes estilos de escrita acadêmica. Estratégias de leitura e compreensão de textos acadêmicos. Utilizar corretamente as normas institucionais e da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

c) Disciplina: PERCURSOS, NARRATIVAS, DESCRIÇÕES: MAPAS POÉTICOS

Total de vagas: até 10 (dez) vagas

Dia e Horário: segundas-feiras, aulas síncronas das 14h às 15h30min pela webcon da UFPel

Ministrante: Prof.<sup>a</sup> Renata Requião Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: Disciplina visando à reflexão sobre o processo de criação poética, e à prática de sua descrição. Práticas de leitura e de escritura, verbais e não-verbais, a partir de uma determinada manifestação poética – a ação do leitor/testemunha frente à ação do artista/produtor. O texto verbal e a manifestação poética. O novo lugar criado pela produção poética. A ecférese: o dar a ver da palavra escrita. A construção de mapas poéticos.

d) Disciplina: FOTOGRAFIA E IMAGINÁRIO: POÉTICAS EM PESQUISA

Total de vagas: até 5 (cinco) vagas

Dia e Horário: terças-feiras, aulas síncronas das 14h às 15h30min, pela webcon UFPel

Ministrante: Prof.<sup>a</sup> Cláudia Mariza Mattos Brandão Carga

horária/créditos: 68/04

Ementa: A importância da fotografia, suas práticas e produtos, para as sociedades contemporâneas. Fotografia e Imaginário: a mensagem fotográfica e seus atravessamentos antropológicos, inter-relações e representações na Arte. O discurso fotográfico nos cenários contemporâneos: leitura e interpretação de imagens. Expressão, poéticas e processos de significação: bases do pensamento fotográfico no âmbito do simbólico. Percepções poéticas do cotidiano. O ensaio fotográfico e a representatividade de crônicas visuais narrativas: estudo, planejamento e execução.

e) Disciplina: TÓPICOS ESPECIAIS III: PRÁTICA ARTÍSTICA, CURADORIA E CRÍTICA DA ARTE - INTERSECÇÕES POSSÍVEIS

Total de vagas: até 10 (dez) vagas

Dia e Horário: sextas-feiras, aulas síncronas das 14h às 15h30min, pela webcon da UFPeI

Ministrantes: Prof. Lauer Alves Nunes dos Santos e Prof.<sup>a</sup> Gabriela Kremer da Motta Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: A partir da análise e da revisão crítica de projetos artísticos e expositivos emblemáticos, sobretudo desenvolvidos no Brasil nos últimos cinquenta anos, a disciplina aborda as relações colaborativas entre artistas, curadores e críticos no desenrolar de seus processos criativos. Cada encontro, se desenrola como um estudo de caso envolvendo, no mínimo, um crítico de arte, um artista e uma proposição artística. Dessa forma, cada aula pode ser pensada, por um lado, como uma totalidade, um complexo de referências determinadas. Por outro lado, essa pretensa totalidade, necessariamente se abrirá para discussões indeterminadas e desestruturantes do planejamento inicial. Partindo dessa proposição teórico-metodológica, a disciplina Prática artística, curadoria e crítica da arte – intersecções possíveis, desenvolve-se enquanto exercício crítico, a ser praticado tanto no âmbito das pesquisas individuais dos alunos matriculados no curso, quanto na atividade coletiva dos encontros.

f) Disciplina: TRANSITANDO ENTRE AS ARTES: COMPARAÇÕES, RELAÇÕES ATRAVESSAMENTOS E ESPECIFICIDADES

Total de vagas: até 15 (quinze) vagas

Dia e Horário das aulas síncronas: quintas-feiras, das 14h às 15h40min. pela webconferencia UFPeI.

Ministrantes: Prof. Dr. João Carlos Machado.

Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: Semelhanças e diferenças entre as artes considerando-as como campos de saber historicamente e socialmente estabelecidos e como campos de atuação prática e profissional dentro da cultura e dos sistemas das artes no ocidente. Abordagens históricas e contemporâneas envolvendo os processos de criação, as especificidades, trânsitos, interstícios e atravessamentos entre as artes visuais e o teatro, tangenciando a música, a dança e outras modalidades, enfatizando os critérios de diferentes modos de pensar e de criar de artistas destas áreas. A disciplina terá encontros síncronos remotos.

## V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A lista com os candidatos selecionados será divulgada até o dia 02 de março de 2022 na página do PPGAV (<http://wp.ufpel.edu.br/mestradoartesvisuais/>). Os candidatos serão informados sobre a data e horário de efetivação da matrícula através da página do Programa, bem como calendário com data de início das aulas.

## VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- b) As aulas ocorrerão na modalidade on-line enquanto perdurar a situação da pandemia da COVID-19, pelo sistema E-aula da UFPeI.
- c) Os candidatos selecionados serão informados sobre a data e horário de efetivação da matrícula através da página do Programa, bem como sobre o calendário com data de início das aulas.
- d) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais.
- e) O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 05 de janeiro de 2022.

---

Profa. Dra. Larissa Patron Chaves

COORDENADORA DO PPGAV

De acordo:

---

Prof. Dr. Rafael Vetromille de Castro

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UFPEL

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Isabela Fernandes Andrade

REITORA DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA PATRON CHAVES SPIEKER, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais**, em 05/01/2022, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VETROMILLE DE CASTRO, Coordenador, Coordenação de Pós-Graduação**, em 06/01/2022, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 06/01/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1555383** e o código CRC **D6BC9263**.